VEREADORA MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor-Geral do DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo, considerando a competência legislativa, para que seja realizada a limpeza do ribeirão localizado na Rua São João Batista, no Bairro Gaspar, parte baixa, onde há grande acúmulo de lixo, entulhos e móveis velhos.**

A situação relatada tem gerado sérios transtornos à população local, visto que o acúmulo de resíduos no ribeirão favorece a proliferação de insetos, roedores e mosquitos transmissores de doenças, além de comprometer o escoamento da água, aumentando o risco de alagamentos em períodos de chuva.

A limpeza e manutenção do ribeirão são medidas necessárias para garantir melhores condições de saúde pública, segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Gaspar, evitando problemas ambientais e sociais.

Dessa forma, a presente indicação busca atender ao interesse coletivo, resguardando a integridade da população e preservando o meio ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de setembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB